



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Comissão designada pela Portaria nº 274, de 12 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 542, de 1º de setembro de 2022 e reconduzida pela Portaria nº 774, de 6 de dezembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 3/2023 - DCAF, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Rejane Tavares Botrel da presidência da referida Comissão e designar o servidor técnico-administrativo Antônio Aldísio Carlos Júnior como presidente.

Art. 2º A Comissão responsável pela elaboração do Plano de Arborização da Ufersa, designada pela Portaria nº 274, de 12 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 542, de 1º de setembro de 2022 e reconduzida pela Portaria nº 774, de 6 de dezembro de 2022, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Antônio Aldísio Carlos Júnior (presidente);
- II - Ian Crisóstomo Bezerra Dutra (membro);
- III - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (membro);
- IV - Francisco Uberlanio da Silva (membro);
- V - Antônio Herbert Albano Barros (membro);
- VI - Giorgio Mendes Ribeiro (membro); e
- VII - Rejane Tavares Botrel.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão nos termos da Portaria nº 774, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA